
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. 043/2026

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma bolsa de reserva de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Radioterapia, para o exercício de funções de Dosimetrista no Serviço de Física Médica, integrada na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, em regime de contrato individual de trabalho, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração, caducando após essa data.

1. Legislação aplicável:

O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Acordo Coletivo publicado no BTE nº 23 de 22/06/2018 e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

2. Descrição da Função:

Dosimetrista

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Radioterapia ou Imagem Médica e Radioterapia;
- Cédula Profissional de Radioterapia emitida pela ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde).

4. Requisitos preferenciais:

Experiência em dosimetria clínica com protões.

5. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPOP FG, EPE.

6. Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

7. Prazo de validade:

A bolsa de recrutamento é válida pelo período de 18 (dezoito) meses, após a homologação pelo Conselho de Administração.

8. Local de trabalho:

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, Serviço de Física Médica.

9. Regime de trabalho:

O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.

10. Caracterização do posto de trabalho

A categoria a concurso corresponde ao conteúdo funcional da carreira TSDT de Radioterapia ou Imagem Médica e Radioterapia, descritas no Decreto-Lei nº110/2017 de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº 111/2017 de 31 de agosto.

11. Remuneração:

O estatuto remuneratório dos profissionais a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica e ao 15.º nível da tabela remuneratória única.

12. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular. Os parâmetros a avaliar e respetiva ponderação são os que estão definidos na portaria nº 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº 1, que pode ser consultada, a pedido, por qualquer dos candidatos. Os critérios de seleção serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.

13. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipopoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

14. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

Carta de apresentação, Curriculum Vitae (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais), Certificado de Habilitações, Cédula Profissional, Formulário de Candidatura e Consentimento Informado (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio), cópia do(s) certificado(s) de participação em formações/jornadas, declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) comprovativa(s) da experiência profissional (se aplicável).

15. Tratamento de dados pessoais:

Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente à validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

16. Composição do júri:

- Presidente: Maria de Fátima Martins Borges Pereira, TSDT Especialista – Radioterapia
- 1º Vogal Efetivo: Ana Luísa Soares, TSDT – Radioterapia
- 2º Vogal Efetivo: Marina Mações, TSDT – Radioterapia
- 1º Vogal Suplente: Inês Lima, TSDT – Radioterapia
- 2º Vogal Suplente: Susana Gonçalves, TSDT - Radioterapia

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt
